

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° /2017

Concede o Diploma de Mérito Assistencial ao Conselho Central de Unaí da Sociedade São Vicente de Paulo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial ao Conselho Central de Unaí da Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Líder do PMN

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito Assistencial ao Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo.

Tal entidade tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma planejada, continuada e permanente, na área da assistência social, de forma gratuita, proporcionando-lhes proteção social básica.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de decreto, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 13 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA  
Líder do PMN